



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPA-M-8 - SEC D O CUSTO**

DESPACHO

Nº do Processo: 057.00058010/2026-16

Interessado: 3º Cia do 33º BPM/M

Assunto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e periódica para o elevador da 3º Cia do 33ºBPM/M

Do Ch Seç Fin

Ao Sr Dirigente da UGE 180179.

1. Solicito a V. S.^a autorização para abertura de Dispensa de Licitação com disputa, visando à contratação de prestação de serviço continuado de manutenção preventiva de elevador para a 3º cia do 33º BPM/M, visando atender a necessidade da Administração Policial Militar, conforme o Termo de Referência nº 10/2026, anexo ao pedido dessa unidade.
2. Esclareço que para a efetivação da despesa torna-se necessária a abertura de Dispensa Licitação com disputa, **na forma eletrônica, do tipo menor preço**, sob regime de empreitada por preço global, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
3. O valor médio estimado para a contratação dos serviços é de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), que ocorrerá por conta do presente exercício, Classificação Econômica 339039, Programa de Trabalho Resumido 180402, recurso da fonte TESOURO.
4. Foi solicitado recurso por meio do COFIN nº 2026CF24534, devolvido pela Diretoria de Finanças orientando que o COFIN, ao final do certame, deverá ser restituído com o valor final licitado.

DESPACHO

Do Dirigente da UGE 180179

1. Autorizo, nos termos da Lei Federal 14.133/21, abertura de **Dispensa de Licitação com disputa**, para contratação de prestação de serviço continuado de manutenção preventiva de elevador para a 3ª cia do 33º BPM/M.

2. Fica designado para procedimentos auxiliares da licitação, do art. 06, inciso L, da Lei Federal 14.133/21, a comissão pelos seguintes membros:

2.1. subscritor do edital: 1º Ten PM Edson Francisco de Farias Silva;

2.2. membro responsável e pregoeiro: 1º Sgt PM Jhonnatan werneck Miranda.

2.3. membro de apoio: 2º Sgt PM Mariana Cristina Furtado;

2.4. membro de apoio: Sd PM Abner Fonseca Silva;

2.5. membro de apoio: Cb PM Emerson Rocha Nicácio .

Osasco, 01 de setembro de 2026.

FLAVIO APARECIDO STEPHANO

Ch Seç Fin Orç e Cust CPA/M-8

MAURO CARREIRA DE MACEDO

Cel PM Dirigente

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Aparecido Stephano, CAPITAO PM**, em 03/09/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Carreira De Macedo, CORONEL PM**, em 04/09/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0119933337** e o código CRC **7EDEA1B6**.
